

Boas festas
e feliz 2012!

FAF

No "Fique em Dia", divulgamos informações importantes sobre o processo de transferência da gestão e os números atualizados do plano FAF. No programa de educação previdenciária, destacamos o *superávit* e o nosso plano de benefícios.

FIQUE EM DIA

Solicitada à Previc a transferência da gestão do plano

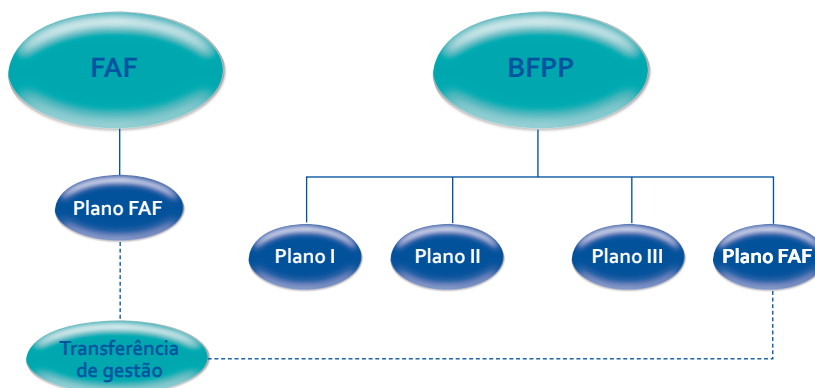
O pedido formal para a transferência da gestão do plano de benefícios FAF para a BFPP – Brasil Foods Sociedade de Previdência Privada já foi encaminhado à Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar). A partir da data de recebimento, o órgão fiscalizador dispõe de 25 dias úteis para se manifestar. Este prazo pode ser prorrogado caso seja solicitado

algum esclarecimento ou mesmo o envio de documentação adicional.

Os participantes deverão ser comunicados imediatamente após a manifestação da Previc, ou seja a publicação da portaria autorizadora. As duas entidades disporão então de um prazo específico para concretizar a transferência. Confira abaixo o esquema da transferência:

MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA É PRORROGADO

Diante do término do mandato da Diretoria Executiva, que venceria em 16 de novembro, e da tramitação do processo de transferência da gestão do Plano de Benefícios FAF para a BFPP, o Conselho Deliberativo, em reunião realizada em 25 de outubro, decidiu prorrogar o mandato dos diretores da entidade por 180 dias contados a partir de 17 de novembro.



Novas certificações

A diretora administrativa e de seguridade, Flávia Thais Fontana Gemignani, o responsável pelas áreas financeira e de investimentos, Armando José Giordani, e a responsável pela área de Seguridade, Elisabete Maria Pedott, foram recentemente certificados pelo Instituto de Certificação de Profissionais de Seguridade Social (ICSS). Além de atender à legislação, estas três novas certificações evidenciam o empenho dos gestores da entidade em buscar a excelência e constante atualização.

ALGUNS NÚMEROS ATUALIZADOS

Composição do Ativo e Passivo

Base: Posição em Outubro/2011

	R\$ Mil	%
Ativo	1.901.029	100,0%
Investimentos	1.894.566	99,7%
Renda Fixa	1.505.377	79,2%
Renda Variável	223.327	11,7%
Investim. Estruturados	20.128	1,1%
Imóveis	134.035	7,1%
Oper. Participantes	11.699	0,6%
Outros Ativos	6.463	0,3%
Passivo	1.901.029	100,0%
Exigível Operacional	4.422	0,2%
Provisões Matemáticas	1.689.155	88,9%
Benefícios Concedidos	764.419	40,2%
Benefícios a Conceder	924.736	48,6%
Equilíbrio Técnico	189.109	9,9%
Fundos	18.343	1,0%

Benefícios de Prestação Continuada

Base: Pagamento em Outubro/2011

	R\$ Mil
Aposentadoria Programada	4.238
Pensões	431
Invalidez	159
Auxílios	115

Quadro de Participantes

Base: Outubro/2011

Ativos	11.938
Assistidos	4.686
Por Aposentadorias	3.855
Por Pensões	831
Total	16.624

Despesas Administrativas

Base: Janeiro a Outubro/2011

	R\$ Mil
Despesas Administrativas	5.232

Fonte: SIF – Sistema de Informações Financeiras – Outubro/2011

Superávit. Visão da FAF

Quando examinamos o balanço de um plano de benefícios, podemos verificar a existência de uma conta no passivo denominada "Resultados Realizados", na qual está registrado, usualmente, um *déficit* (sempre que o valor total dos compromissos do plano for superior ao valor total dos recursos garantidores) ou um *superávit* (sempre que o valor total dos recursos garantidores for superior ao valor total dos compromissos do plano). De modo que o superávit representa os valores integrantes do ativo do plano que excedem os seus compromissos.

A meta dos gestores de um plano de benefícios é justamente o equilíbrio entre os compromissos e as reservas, conforme definido na legislação. Equilíbrio que não é fácil de ser alcançado, na medida em que a gestão de um plano lida com diversas variáveis, dentro de uma visão de longo prazo, de mais de 30 anos.

Devido a tantas incertezas, a legislação estabeleceu uma série de regras para a destinação do *superávit* que, antes de tudo, exige a análise das causas que deram origem ao resultado alcançado. É preciso saber se as sobras verificadas não decorrem de uma situação conjuntural ou mesmo da adoção de premissas inadequadas ao perfil da massa de participantes ou se são incompatíveis com a realidade de mercado e com o comportamento esperado da economia a médio e longo prazos. Todas essas premissas precisam ser avaliadas a fundo,

antes que qualquer medida seja tomada, sempre com a necessária anuência do órgão fiscalizador.

No caso do plano de benefícios FAF, um plano maduro e na modalidade de benefício definido, a gestão tem priorizado a constante atualização das premissas atuariais. O objetivo é reduzir ao máximo os impactos que possam decorrer de uma eventual futura quebra de expectativas.

Isto porque as reservas necessárias para a cobertura dos compromissos do plano são apuradas a partir de uma série de variáveis, muitas das quais hipotéticas. Ou seja, elas podem ou não se concretizar no futuro (tábua de expectativa de vida; tempo de vinculação ao INSS e idade dos participantes; expectativa de crescimento real dos salários; percentual de desligamento futuro do plano etc.).

Assim, considerado o objetivo maior do plano, que é o pagamento dos benefícios assegurados aos seus participantes, privilegia-se a segurança do conservadorismo.

Há ainda o outro lado da moeda: os recursos garantidores dos benefícios assegurados. Pois, da mesma forma que as obrigações podem crescer além do esperado, o patrimônio do plano também pode deixar de crescer conforme desejado, na medida em que seu comportamento igualmente depende de uma série de variáveis como os juros de mercado, a inflação, o ritmo de crescimento da economia etc.

Apesar de toda a cautela na definição da Política de Investimentos e na sua operacionalização, as incertezas da economia mundial são cada vez maiores recomendando a formação de um "colchão" capaz de suportar eventuais perdas decorrentes de crises econômicas.

Por todas essas razões é que a postura dos gestores e conselheiros da FAF, no que diz respeito aos resultados do plano, tem sido muito cuidadosa e conservadora. Sempre privilegiando a formação de reservas condizentes com as características da massa de participantes. Buscando manter, ao mesmo tempo, um volume de recursos excedentes, capaz de permitir o cumprimento dos compromissos do plano, na eventualidade de ocorrência de algum evento externo inesperado.

UM TELEFONE AO SEU DISPOR

Lembre-se, o **0800 702 4422** está à disposição dos participantes diariamente, das 8h às 17h. Se você tiver dúvidas, sugestões ou mesmo pedidos a apresentar entre em contato e a equipe de atendimento da FAF responderá sua demanda de forma completa, consultando outras áreas da entidade quando necessário.



>> Para lembrar, segue uma pergunta referente à edição 12 do Informativo FAF:

QUAL A DIFERENÇA ENTRE PLANO DE BENEFÍCIOS E FUNDO DE PENSÃO?

Resposta: Plano de Benefícios é o conjunto de regras definidas em regulamento para disciplinar o custeio, a concessão e o pagamento de benefícios previdenciais e Fundo de Pensão é a entidade fechada de previdência complementar que administra planos de benefícios.

As matérias publicadas neste boletim são exclusivamente informativas, não gerando qualquer espécie de direito ou mesmo obrigação por parte da FAF.

Informativo FAF é uma publicação da Fundação "Attilio Francisco Xavier Fontana". Rua Fortunato Ferraz, 616, Vila Anastácio, São Paulo (SP), CEP 05093-000. Tel. 11 2113-3888. Atendimento ao associado: 0800 702-4422. **Diretoria Executiva:** Darci Luiz Primo – Diretor Superintendente; Flávia Thais Fontana Gemignani – Diretora Administrativa e de Seguridade; Hugo Saito – Diretor de Investimentos. **Elaboração:** Palavra. Oficina de Textos. Tel. 11 3034-0007. **Jornalista responsável:** Beth Leites (MTb 20.273). **Diagramação:** Luciane Ramos. **Impressão:** Fabracor Indústria Gráfica Ltda. **Tiragem:** 16.8000 exemplares.